
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 856 - 2024 - DIÁRIAS EDSON LUIZ CENCI

PORTARIA Nº 856/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Edson Luiz Cenci, Prefeito, matrícula nº 2737-7, CPF nº 518. ***. ***-68, 01 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 180,00, conforme Art. 11º, § 2º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, alterada pela Lei nº 4.028/2023, sem pernoite, no dia 24 de julho de 2024, para Curitiba PR, para cumprimento de duas agendas na Capital do Estado em duas Secretarias, sendo uma delas a SEIL - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA e a SECID - SECRETARIA DAS CIDADES. Buscando a continuidade da efetivação do Projeto de pavimentação asfáltica do Novo Distrito Industrial, bem como, outras pautas relevantes para o Município de Chopinzinho e visita à Assembleia Legislativa do Paraná, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 24 DE JULHO DE 2024.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Secretário de Administração

Publicado por:

Neide Caldato

Código Identificador:EA82D9E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/07/2024. Edição 3074

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>